



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo.

Sala das Sessões 27 / junho / 2016

A vereadora **ROSICLÉA OLIVEIRA DA SILVA**, que este subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, vem com o devido acatamento, perante Vossa Excelência, solicitar que, após ser ouvido o plenário, seja concedida **PLACA DE HONRA AO MÉRITO** aos garis e coletores do município.

Esta proposição legislativa tem o escopo de homenagear aqueles que zelam por nossa cidade, pois os garis e coletores são os responsáveis pela limpeza das praças e logradouros públicos, recolhendo os resíduos existentes pelo município.

Campo Largo conta com oito profissionais que realizam o varrimento das vias centrais, e ainda, possui uma equipe de 46 coletores, dentro os quais, 13 são motoristas de caminhão.

Os varredores de rua são aqueles que juntam os detritos espalhados pelas vias centrais, desde lixos até as folhas de árvores que acabam caindo. Esse profissional é muito importante dentro da sociedade, pois é o gari quem faz com que o lixo não se acumule nas ruas e nos bueiros, vindo a causar enchentes e permitindo a proliferação de bichos e doenças.

Assim, suas atividades são de recolher dejetos jogados pelas vias, trabalhar em equipe para realizar a limpeza da cidade e chamar uma equipe de limpeza mais pesada quando necessário, percorrendo um caminho pré-determinado recolhendo o lixo jogado, levar o lixo recolhido para o caminhão, que o leva para lugares preparados para receber esse lixo e participar de projetos e ações sociais de limpeza urbana.

Já os coletores são aqueles que passam pelas residências recolhendo o lixo deixado pelos moradores, sendo essenciais para manter não só a ordem em uma cidade, mas também a Saúde pública, sempre acompanhados por um caminhão que os auxilia na coleta, e que é responsável por levar o lixo até os lixões.

Os honrados trabalhadores que realizam a atividade de coletores são Adir Damazio, Adriana Rodrigues dos Anjos, Adriano Ferreira Caetano, Airon Carlos dos Santos Roza, Airton Dias dos Santos, Amauri da Luz, Claudinei Antunes, Claudinei Coitinho, Daniel Silva Souza, Divonzir Andrade dos Santos, Ederson Luiz Gonçalves dos Santos, Edimar dos Santos Charava, Edson Luiz da Luz, Eloi de Souza Lara, Geisson dos Santos Silva, Gilberto Ribeiro, Gilmar Domingos dos Santos, Izael Andrade da Silva, Janaina dos Santos, Joelir Antonio Ipolito de Jesus, José Augusto Trindade Gonçalves, José Fernando da Rocha, Luiz Felipe Vaz, Michel Platini de Oliveira, Pedro da Trindade, Renato Ortiz do Amaral, Samuel da Rosa Silveira, Vanderlei Calixtro, Vilmar José da Luz, Vlademi Cordeiro Alencastro Cavalcanti, Wagner Pereira, Weliton Gonçalves Ferreira e Zenilda Damazio, que contam com o auxílio dos motoristas de caminhões, Adilson Cagliari, Aristeu da Trindade de Almeida, Carlos Francisco Seixas Matias, Claudio da Silva, Denilson José kuklik, Elcio

1028
70686



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

Ferreira Soares, Erondi Antunes dos Santos, Ivonei dos Santos, José Ferreira Sobrinho, Pedro Regloski, Reinaldo da Silva, Sirlo Antonio Moreira, e Vanderlei Ferreira Moreira.

Já os que ocupam a função de garis, são Devonsir Vidal dos Santos, Fabio Junior de Oliveira, Jorge Santos, José Ferreira da Silva, Josnei José Moreira, Manoel João da Rocha, Sandra de Souza da Luz e Alessandra dos Santos Braga.

Estes profissionais podem ser facilmente encontrados, basta caminhar pela área central da cidade, ou acompanhar a atuação dos coletores nos bairros, seja em dias de chuva e frio, envolvidos por capa de chuva e expostos ao tempo, ou até mesmo nos dias mais quentes do verão, estão sempre desempenhando de forma louvável sua função, mesmo sob críticas e discriminações, e em reconhecimento ao grande desempenho e esforço prestado, proponho mais esta homenagem de suma importância, como forma de reconhecimento a estes profissionais pelo relevante trabalho realizado na sociedade. Mesmo sendo tão comum encontrá-los nas áreas urbanas, passam muitas vezes despercebidos, sofrem preconceitos, indiferenças e até humilhações, porém, sempre continuam desempenhando seu papel de forma tão essencial de forma admirável.

Cabe aqui ressaltar ainda que é comemorado anualmente, no dia 16 de maio, o "Dia do Gari", advindo da Lei 2.975, de 23 de maio de 2014 de minha autoria, e que tem a intenção de exaltar esta profissão, demonstrando que estes profissionais devem ter reconhecimento especial, pois como já mencionado, são parte essencial da nossa sociedade, sendo merecedores desta honraria.

Nestes termos,

P. Deferimento

Campo Largo, 22 de junho de 2016.

Rosicléa Oliveira da Silva

Vereadora